

PL 374/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei decorre de pesquisa e sugestão que nos foi proposta pelo Instituto Brasileiro de Direito e Planejamento Municipal, que nos honra ao nos escolher para encaminhar, no Parlamento paulistano, medida de interesse público e voltada para a vida e a segurança dos habitantes de nossa cidade.

Efetivamente, trata-se de assunto muito sério: o descaso generalizado com a rede elétrica, sobretudo nas grandes edificações desta cidade.

Recente levantamento realizado pelo programa "Casa Segura", publicado na edição de 31 de maio de 2010 do jornal "Metrô São Paulo", aponta que 90 % (noventa por cento) dos condomínios do Município possuem algum tipo de falha na sua rede elétrica, o que pode colocar em risco os que lá trabalham ou habitam.

O estudo mostrou que nove de cada dez edifícios avalizados, todos com mais de dez anos de construção, não possuem sistema de proteção e faltam dispositivos de desligamento automático no caso de descargas geradas, por exemplo, pelas quedas de raios.

É assustador o fato de que 86% (oitenta e seis por cento) desses imóveis nunca foram objeto de uma reforma ou manutenção completa do sistema elétrico, e, 45% (quarenta e cinco por cento) desses edifícios têm emendas precárias nos fios condutores, conhecidas como "gambiarras".

Segundo Sérgio Canuto da Silva, técnico do sistema elétrico e diretor do Sindicato dos Eletricitários, não é dada a devida atenção às instalações elétricas, seja por parte dos administradores, seja por parte dos moradores dos edifícios. "Diferentemente do gás e da água, a energia não tem cheiro e não se vê o vazamento. O estrago só é percebido quando é tarde demais", diz o técnico.

Milena Guirão, responsável pelo levantamento, conta que os moradores só verificaram o estado da rede elétrica devido à presença dos pesquisadores. Ela constatou que a maioria não sabe o que está atrás das paredes.

Assim sendo, pelo perigo que da falta de revisão e manutenção das instalações elétricas, conclamamos nossos insignes Pares a apoiar a presente propositura, cuja aprovação dará maior seguranca a todas que moram em nossa cidade.

9 M